



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 25.038/2022– SESAU.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.17.01.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E ERALDO PINHEIRO BRASILEIRO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominadas como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Saúde, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, **SR. ERALDO PINHEIRO BRASILEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0632990 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 247.134.732-00, residente e domiciliado na Av. Marques de Herval, 340, altos, Apartamento 02, CEP: 66.035-311, Bairro: Pedreiras, Belém/PA, denominado simplesmente como **CONTRATADO**, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.17.01.2022 – SESAU, ORIGINÁRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022- PMA.SESAU**, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 001.17.01.2022, cujo o objeto é a locação do imóvel situado no Conjunto Cidade Nova, Alameda São Domingos, sem número, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, para sediar a Diretoria de Vigilância em Saúde e Coordenação de Imunização de Ananindeua.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA: A prorrogação do contrato em referência será por **12 (doze) meses**, a contar a partir de **18/01/2023**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE: O valor do aluguel decorrente da presente adituação será de **R\$: 15.747,90 (quinze mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) mensais**, correspondente ao reajuste de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

aproximadamente 0,56 (zero virgula cinquenta e seis por cento), conforme dispõe o instrumento contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com o prazo vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços- Mercado -IGP-M, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas- FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0001.2.316

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-14

FONTE: 16000000

VALOR MENSAL: R\$: 15.747,90 (quinze mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 188.974,80 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 17 de janeiro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

DAYANE DA SILVA LIMA



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATANTE

ERALDO PINHEIRO BRASILEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: Olivia da Silva
CPF: 996.587.632-00
2. Nome: Acacia Guiliana Siqueira
CPF: 821.311.712-34